



ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

179	01F	Livro 2 - Registro Geral	
Matrícula	Ficha	Goianorte, 30/11/1990	Oficial

M-179, feito em 30 de novembro de 1990. IMÓVEL: Uma gleba de terras rurais, parte do lote nº 311 do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, com a área certa e exata de 14,5200 há (Quatorze hectares e cinquenta e dois ares), situada neste município de Goianorte-TO, com os limites e confrontações seguintes: Começam no marco cravado na margem direita do Ribeirão Cavalo Morto, onde confronta com o restante deste dito lote 311 e segue daí com os rumos de 85°00'NE com 717,00 metros, até outro marco, na beira da estrada de rodagem e por esta em todas suas curvas o marco cravado na beira da mesma estrada; daí virando a direita segue o rumo de 90°00'W medindo 800,00, até outro marco cravado na margem direita do Ribeirão Cavalo Morto e por este em todas suas curvas até o ponto onde teve início. ADQUIRENTE: **JOSÉ NAZARENO DA COSTA**, CI.RG. nº 5.105-SJTO, CPF nº 187.179.771-34, brasileiro, lavrador, casado com **MARIA LUIZA RIBEIRO LEITE COSTA**, CI.RG. nº 278.000-SJTO, brasileira, lavradora, residente e domiciliado neste município. TRANSMITENTE: **EUGÊNIO JOSÉ LOURENÇO**, CI.RG. nº 193.499- SSP/GO; CPF nº 126.706.181-20 e sua mulher Tereza José Lourenço, CI.RG. nº 1170833- SSP/GO, brasileiros, lavrador e do lar, residentes e domiciliados em Goianorte-TO. FORMA DO TÍTULO: E.P.C.V. lavrada nestas notas, no livro n.º 001, fls.135/136V, em 30/11/1990. VALOR DO TÍTULO: CR\$75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros). REGISTRO ANTERIOR: M-178, LV. n.º 002, fls.178, em 29/11/1990, deste CRI.O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficial.

R-001-M-179-Feita em 12 de julho de 2000. IMÓVEL: Uma gleba de terras rurais, parte do lote nº 311 do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, com a área certa e exata de 14,5200 há (Quatorze hectares e cinquenta e dois ares), situada neste município de Goianorte-TO, com os limites e confrontações constantes na matrícula acima. ADQUIRENTE: **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG. nº 1.597.373- SSP/GO, inscrito no CPF nº 451.403.911-04, casado com, **MARLI RAMOS DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 2.499.389-SSP/GO inscrita no CPF nº 637.277.304-04, residente e domiciliado na Fazenda São Vidente, neste município de Goianorte-TO. TRANSMITENTE: **JOSÉ NAZARENO DA COSTA**, CI.RG. nº 5.105-SJTO, CPF nº 187.179.771-34, brasileiro, lavrador, e sua mulher, **MARIA LUIZA RIBEIRO LEITE COSTA**, CI.RG. nº 278.000-SJTO, brasileira, lavradora, casados entre si, residentes e domiciliados neste município. FORMA DO TÍTULO: E.P.C.V. lavrada nestas Notas, no livro n.º 005, fls.165/166, em 21/01/2000. VALOR DO TÍTULO: R\$905,03 (Novecentos e cinco reais e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficial.

R-002-M-179, feito em 22 de setembro de 2017. IMÓVEL: Uma gleba de terras rurais, parte do lote nº 311 do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, com a área certa e exata de 14,5200 há (Quatorze hectares e cinquenta e dois ares), doravante

Continua no verso...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

denominada **FAZENDA BANANAL II**, situada neste município de Goianorte-TO, com os limites e confrontações constantes na matrícula acima. Imóvel Cadastrado no INCRA sob o n.º 950.076.695.360-9. Número do Imóvel na Receita Federal-NIRF n.º 3.771.241-1. **ADQUIRENTE: MARCIO FERREIRA TAKATSU**, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 11606742-SSP/MG, e do CPF/MF n.º 056.751.926-03, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com, **DEBORA BORINATO XIMENES TAKATSU**, brasileira, do lar, portadora carteira de identidade RG n.º 6.560.730-PC/MG e do CPF n.º 036.464.736-14, residente e domiciliado na avenida Castelo Branco, n.º 1872, setor primavera, Guaraí-TO; e, **AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 1070801990-SEJSP/MA, e do CPF/MF n.º 940.029.403-49, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com, **EDMÁRIA MICAL DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, do lar, portadora carteira de identidade RG n.º 623.273-2ª via-SSP/TO e do CPF n.º 997.442.441-00, residente e domiciliado na avenida Fortaleza esquina com a rua B-13, n.º 1489, setor Aeroporto, Guaraí-TO; os quais adquiriram o imóvel objeto desta escritura na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada outorgado comprador. **TRANSMITENTE: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.597.373- SSP/GO, inscrito no CPF n.º 451.403.911-04, e sua mulher, **MARLI RAMOS DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG n.º 2.499.389-SSP/GO inscrita no CPF n.º 637.277.304-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Fazenda São Vidente, neste município de Goianorte-TO, CEP: 77695-000. **FORMA DO TÍTULO: E.P.C.V.** lavrada nestas notas, no livro n.º 015, fls. 59F/60F, em 05/09/2017. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 87.000,00** (Oitenta e sete mil reais). **SELO DIGITAL: 128207AAA019826-ZKK**. Emolumento: R\$ 1.814,74. Taxa judiciária: R\$ 9,45. Funcivil: R\$ 11,81. ISSQN: R\$ 91,80. Total: R\$ 1.927,80. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficial.

R-003-M-179, feito em 06 de dezembro de 2017. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil, S/A, Agência Estilo Palmas-To, CNPJ n.º 00.000.000/7495-08; **Em Hipoteca Cedular de Primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel acima matriculado, conforme Cédula de Crédito Bancário, n.º 40/00476-7; **Emitida em: 30/11/2017. Vencimento Final: 15/10/2022. No Valor de: R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais). **Tendo como Emitente: MARCIO FERREIRA TAKATSU**, CPF n.º 056.751.926-03. **Outorga Conjugal: DEBORA BORINATO XIMENES TAKATSU**, CPF n.º 036.464.736-14. **Interveniente Hipotecante: AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO**, CPF n.º 940.029.403-49. **Outorga Conjugal: EDMÁRIA MICAL DA SILVA RIBEIRO**, CPF n.º 997.442.441-00. O penhor cedular encontra-se registrado sob o n.º R-2629, livro 03-Auxiliar, deste CRI. As demais condições constam na via aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 1.167,37; Tx. Fiscalização Judiciária: R\$ 28,55; FUNCIVIL: R\$ 12,08; ISSQN: R\$ 60,40; [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA022890-CKS. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.

Continua na próxima ficha...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

179

02F

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Goianorte, 30/11/1990

Oficial

R-004-M-179, feito em 06 de dezembro de 2017. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil, S/A, Agência Estilo Palmas-To, CNPJ n.º 00.000.000/7495-08; **Em Hipoteca Cedular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel acima matriculado, conforme Cédula de Crédito Bancário, n.º 40/00461-9; Emitida em: 17/11/2017. Vencimento Final: 15/10/2022. No Valor de: R\$ 425.500,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Tendo como Emitente: AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO, CPF n.º 940.029.403-49. Outorga Conjugal: EDMÁRIA MICAL DA SILVA RIBEIRO, CPF n.º 997.442.441-00. Interveniente Hipotecante: MARCIO FERREIRA TAKATSU, CPF n.º 056.751.926-03. Outorga Conjugal: DEBORA BORINATO XIMENES TAKATSU, CPF n.º 036.464.736-14. O penhor cédular encontra-se registrado sob o n.º R-2630, livro 03-Auxiliar, deste CRI. As demais condições constam na via aqui arquivada. Emolumentos: R\$1.167,37; Tx. Fiscalização Judiciária: R\$28,55; FUNCIVIL: R\$12,08; ISSQN: R\$60,40; [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA022895-GLY. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.

AV-005-M-179 - Feita em 15 de maio de 2020 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se à averbação da área de 50% objeto desta matrícula, onde consta valor de mercado: R\$43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais); Certidão que Certifica atendendo a solicitação verbal do Exequente **UPL DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, CNPJ 02.974.733/0001-52, que foi distribuída, no dia 17/02/2020 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n.º 1005589-07.2020.8.26.0114, à 5ª Vara Cível do Foro de Campinas, em que são partes: **UPL DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, CNPJ 02.974.733/0001-52 exequente(s), e **FOCO AGRONEGÓCIOS S.A.**, CNPJ 17.166.865/0001-25, **MARCIO FERREIRA TAKATSU**, CPF 056.751.926-03, **DÉBORA BORINATO XIMENES TAKATSU**, CPF 036.464.736-14 e **ANTONIO FRIAS OLIVA NETO**, CPF 024.172.457-01 - executado(s), cujo valor da causa é: R\$ 5.610.506,65 (Cinco milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). Valor do débito atualizado em fevereiro de 2020. Campinas-SP, 03 de abril de 2020. Certidão assinada digitalmente por Leonardo Sobreira Vicente, Coordenador do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro de Campinas-SP. Emolumentos (cartório): R\$343,39; TFCJ (Tribunal de Justiça): R\$70,59; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$4,80; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; ISSQN 5% (Município) R\$17,17; TOTAL: R\$437,98. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA058173-SBS. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé e assino. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

AV-006-M-179, feita em 26 de outubro de 2021 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se à averbação, nos termos do Art. 828 do CPC, de certidão comprobatória do

Continua no verso...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

ajuizamento de execução, que foi distribuída, no dia 14/06/2021 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n.º 1060961-46.2021.8.26.0100, em trâmite perante o Juízo da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca do Estado de São Paulo, em que são partes: SIFRA S/A, CNPJ 03.729.970/0001-10 Exequente(s), e, MARCIO FERREIRA TAKATSU, CPF 056.751.926-03 - Executado(s), cujo valor da causa é: R\$ 1.382.368,51 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), consoante consta da certidão e demais documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos (cartório): R\$351,83. TCU (Tribunal de Justiça): R\$71,52; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,88; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; ISSQN 5% (Município) R\$17,59; TOTAL: R\$445,93. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA077620-EXY. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé e assino. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial. _____

-----AV-007-M-179, feito em 10 de junho de 2022. **TERMO DE PENHORA**, Processo digital n.º 1008349-34.2021.8.26.0100. Classe-Assunto: Execução de Título Extrajudicial-Fiança. Exequente: Dow Agrosciences Industrial LTDA e outro, Executado(s): Massa Falida de Foco Agronegócios S.A, e outros. DECISÃO - Diante da convalidação da RJ em falência, mantenho a suspensão da execução com relação aos coexecutados Foco e Márcio, cabendo à parte exquente notificar quando formado o quadro geral de credores e a classificação de seu crédito. Aperfeiçoada a citação da coexecutada Débora Borinato, defiro a penhora da meação (comunhão parcial) que lhe cabe da metade ideal do bem imóvel objeto desta matrícula. Assinado digitalmente pelo Juiz de Direito: Dr. Paulo Bernardi Baccarat em 12/05/2022 às 16:04. Transcrito na íntegra. Emolumentos: R\$323,92; Tx. Fiscalização Judiciária: R\$66,48; FUNCIVIL: R\$4,25; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; ISSQN: R\$16,20; Total: R\$413,18. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA085719-GSF. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. As demais condições constam na via aqui arquivada. Do que dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial. _____

-----AV-008-M-179, feito em 26 de agosto de 2022. Prenotação n.º 14.196, de 25/08/2022 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**: Procede-se à averbação, nos termos do art. 828, do CPC, de Certidão comprobatória do ajuizamento de execução, extraído dos autos n.º 0001097-48.2022.8.27.2714/TO, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Colmeia-TO, no qual figura como parte autora: **WALKIRIA FALEIRO DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG n.º 4838907-SSP/TO, inscrita no CPF/MF n.º 009.901.281-21, residente e domiciliada na Quadra Arse 71, APM 06, Lote HM01, Apto. 605, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, CEP: 77.000-00, em desfavor de: **AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n.º 1070801990-SEJUSP/MA, inscrito no CPF n.º 940.029.403-49; e, **EDMARIA MICAL DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 623.273 - SSP/TO, inscrita no CPF n.º 997.442.441-00, ambos residentes e domiciliados na Av. Fortaleza, 1489, Setor Aeroporto, na cidade de Guaraí-TO, CEP: 77.700-000, são devedores da quantia devidamente atualizada no valor de R\$4.147.000,00 (Quatro milhões, cento

Continua na próxima ficha...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

179

03F

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Goianorte, 30/11/1990

Oficial

e quarenta e sete mil reais); Colmeia-TO, 26/08/2022. Certidão assinada digitalmente por: Tania Dias Barbosa Castro, Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Colmeia-TO. Emolumentos (cartório): R\$519,56; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$106,77; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$7,15; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; ISSQN 5% (Município) R\$25,98; TOTAL: R\$661,79. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA089198-KBW. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé e assino. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.

-----**R-009-M-179**, feito em 22 de novembro de 2022. Protocolo: 14.296, em 21.11.2022. **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), neste município de Goianorte, e Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Eliseu Rostirolla, extraído dos autos de Carta Precatória n.º 0003107-78.2021.8.27.2721, na qual figuram como Exequente: SIFRA S.A., (Opinião S/A) CNPJ n.º 03.729.970/0001-10. Executado: MARCIO FERREIRA TAKATSU, CPF n.º 056.751.926-03, dirigi-me à Fazenda Planeta/Boa Sorte, neste município, ali estando, após as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel objeto desta matrícula. Assim sendo, avalio 50% do imóvel em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) por alqueire, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Desta forma, fica penhorado/avaliado 50% do imóvel objeto desta matrícula, que é a cota pertencente ao Executado MÁRCIO FERREIRA TAKATSU. Mas deixei de nomear depositário do bem penhorado, vez que não há Depositário Judicial na Comarca de Colméia, bem como o Executado não reside nesta Comarca. (as) PAULIRAN SILVERIO NETTO - Oficial de Justiça/Avaliador. Emolumentos (cartório): R\$720,12; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$150,17; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$15,39; Fundo de eletrônica (Tribunal de Justiça): R\$2,33; ISSQN 5% (Município) R\$36,01; TOTAL: R\$924,02. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA092902-CNP. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.

-----**R-010-M-179**, feito em 28 de fevereiro de 2024. Protocolo n.º 14.940 em 26/02/2024. **TERMO DE PENHORA - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** n.º 0001097-48.2022.8.27.2714/TO. AUTOR: WALKIRIA FALEIRO DE SOUSA MAGALHAES. RÉU: EDMÁRIA MICAL DA SILVA RIBEIRO. RÉU: AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO. Aos 20/02/2024, no cartório da 1ª Vara Cível, na cidade e Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, presente o Exmo. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA. Em atendimento ao contido na decisão proferida nos autos do processo n.º 00010974820228272714. Execução de Título Extrajudicial, é lavrado o presente TERMO DE PENHORA dos bens: Uma gleba de terras rurais, constituída por parte do lote 311, imóvel objeto desta matrícula, em nome de AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO, conforme estabelece o art. 845, parágrafo 1º, do CPC. Para nomeação de depositário, fica reconhecida a prioridade para o depositário judicial e, não havendo, para o exequente, nos

Continua no verso...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

termos do art. 840, inciso I, e, parágrafo 1. Ficará depositado com o executado apenas se o exequente anuir, conforme parágrafo 2, do citado artigo. Do que, para constar, lavro o presente termo que, lido e achado conforme. Eu, CARLOS CALEBE DA SILVA, Técnico Judiciário, o subscrevi. Documento eletrônico assinado por: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA - Juiz de Direito, em 21/02/2024, às 13:38:21. Transcrito na íntegra. Emolumentos(cartório): R\$798,30; TFJ(Tribunal de Justiça): R\$166,47; Funcivil(Tribunal de Justiça): R\$17,05; Fundo de eletrônica(Tribunal de Justiça):R\$2,57; ISSQN 5% (Município)R\$39,92; TOTAL:R\$1.024,31.[SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA108657-INE. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial. -----

-----R-011-M-----

179, feito em 18 de dezembro de 2024. Protocolo 15.455, em 13/12/2024. **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** - Aos quatro(quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), neste município de Goianorte, Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável mandado proferido pelo MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de n.º 0000021-18.2024.8.27.2714, na qual figuram como Exequente: Banco do Brasil, SA, Executado: Augusto César Santos Ribeiro, em tramitação na Escriwania do 2º Cível deste Juízo; dirigi-me ao município de Goianorte e aí estando, após as formalidades legais, procedi a Penhora, Avaliação e Depósito de 50% dos imóveis constantes da Carta Precatória de propriedade do Executado Sr. Augusto César Santos Ribeiro, conforme a seguir descrito: passo a descrevê-los e avaliá-los: Uma gleba de terras rurais, parte do lote n.º 311 do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com a área certa e exata de 14,5200 ha (quatorze hectares e cinquenta e dois ares), doravante denominada Fazenda Bananal II, situada neste município de Goianorte-TO, imóvel objeto desta matrícula; assim sendo, os 50% do imóvel correspondem a 7,26 ha (sete hectares e vinte e seis ares), ou seja, 1,5 alqueires goianos. Sendo que a parte dos 50% do referido imóvel está contemplada com as seguintes benfeitorias: área toda cercada com arame liso e com pastagens de capim andropogon. Ante o exposto, avalio os 50% do bem imóvel acima descrito com área de 7,26 ha (sete hectares e vinte e seis ares), ou seja, 1,5 alqueires goianos em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) o alqueire, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); e, Uma gleba de terras rurais descrita na matrícula 053, desta serventia. Nada mais havendo para penhorar e avaliar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador. Ueldo Pereira de Queiroz-Oficial de Justiça/Avaliador. Emolumentos (cartório): R\$767,96; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$157,82; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,57; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,57; ISSQN 5% (Município) R\$38,40; TOTAL: R\$977,32. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA122318-HNS. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial. -----

-----**AV-012-M-179**, feito em 04 de fevereiro de 2026. Protocolo n.º 16.282, em 04/02/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Executado: Augusto Cesar Santos Ribeiro, CPF n.º 940.029.403-49. Protocolo: 202307.1317.02810023-IA-200. Processo n.º 00061188620198272721, Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO

Continua na próxima ficha...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

179

04F

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Goianorte, 30/11/1990

Oficial

TRIBUNAL FEDERAL / SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / GUARAI / 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAI. Data de Autuação: 13/07/2023 às 17:19; Consulta com Resultado: POSITIVO. Código Hash: pxha8vgn89, feita em 04/02/2026 às 14:30:03. Emolumentos(cartório):R\$28,73; TFJ(Tribunal de Justiça): R\$11,93; Funcivil (Tribunal de Justiça):R\$15,49; Fundo de eletronização (Tribunal de Justiça): R\$2,80; ISSQN 5%(Município)R\$1,44; TOTAL: R\$60,39. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA142021-V CJ. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial. ---

AV-

013-M-179, feito em 05 de fevereiro de 2026. Protocolo n.º 16.283 em 04/02/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Executado: EDMARIA MICAI DA SILVA RIBEIRO, CPF n.º 997.442.441-00; Protocolo: 202307.1317.02810024-IA-010. Processo n.º 00061188620198272721, Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / GUARAI / 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAI. Data de Autuação: 13/07/2023 às 17:20; Consulta com Resultado: POSITIVO. Código Hash: pxsqz8zvmp, feita em: 04/02/2026 às 14:59. Emolumentos (cartório):R\$28,73; TFJ(Tribunal de Justiça): R\$11,93; Funcivil (Tribunal de Justiça):R\$15,49; Fundo de eletronização (Tribunal de Justiça): R\$2,80; ISSQN 5%(Município) R\$1,44; TOTAL: R\$60,39. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA142037-NPJ. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial. ---

PARA SIMPLES COPIAR NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital